



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 007/2019, que convocou a 12ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 22 de março de 2019 e 23 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão organizadora da Conferência no Ofício nº 036/2019/CMS/BP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 007/2019, de 11 de março de 2019, que convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 22 de março de 2019 e 23 de março de 2019, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Royal Sport Clube”, situado na Rua Angélica, nº 1, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí – RJ. ”

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 007/209.

Art. 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 807/2019 –SMS
sms/mg/smg/ebmp

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622